



Ex.mo Senhor

Presidente da Junta de Freguesia de Castanheira do Vouga

Igreja

3750-376 Castanheira do Vouga

Assunto: Carta Educativa do Concelho de Águeda (C.E.)

Acusando a recepção da exposição apresentada por V.Exa no âmbito da discussão pública da Carta Educativa do Concelho de Águeda, agradecemos desde já o contributo que esta constituiu para a reanálise e reformulação da proposta inicial com vista à requalificação da oferta educativa do concelho implícita nas propostas deste documento.

As questões por vós apresentadas mereceram a nossa atenção, tendo as mesmas sido devidamente analisadas e ponderadas no processo de alteração do documento inicial, e na elaboração de uma proposta final mais coerente e mais adaptada à realidade concelhia.

Relativamente às questões levantadas gostaríamos de esclarecer o seguinte:

1. A localização do jardim-de-infância da freguesia de Castanheira do Vouga, foi reanalisada em função das duas sugestões apresentadas. Assim, em função das dinâmicas populacionais da freguesia, a qual de acordo com a análise da evolução da população da freguesia constante da Carta Educativa (C.E.) apresenta uma tendência de diminuição registada entre 1950 e 2001, optou-se por não propor a construção de um novo JI, e conforme sugestão, manter o JI a funcionar no edifício da Junta de Freguesia com a respectiva ampliação do mesmo.
2. O encerramento de EB1 regista-se um pouco por todo o concelho: das 34 escolas existentes, 4 são transformadas em pólos educativos dentro dos recintos escolares já existentes (Aguada de Baixo, Barrô, Borralha e Recardães) e 30, distribuídas por todo o concelho, são encerradas e os alunos reencaminhados para sete pólos. Isto significa que, das vinte freguesias do concelho, só onze é que possuirão um estabelecimento escolar com 1º CEB, nove (serranas e não serranas) não o terão e virão as suas escolas encerradas. O encerramento de escolas ocorrerá um pouco por todo o concelho e os futuros pólos localizar-se-ão nos locais onde já existe um número significativo de instalações escolares, passíveis de serem rentabilizadas, e que implicarão um volume e tempos de



deslocação de alunos menores, rentabilizando os meios e recursos disponíveis, diminuindo situações de isolamento e promovendo um percurso escolar mais rico e com acesso a iguais condições em termos de equipamentos e informação.

3. A zona serrana é constituída essencialmente por cinco freguesias: Préstimo, Macieira de Alcôba, Castanheira do Vouga, Belazaima do Chão e Agadão. O ponto mais central destas freguesias é, de acordo com a matriz de distâncias entre sedes de freguesias (constante nos estudos de caracterização da carta educativa), a freguesia da Castanheira do Vouga. Caso se optasse por propor um pólo nesta freguesia, teríamos, por questões de proximidade, de afectar a freguesia de Belazaima do Chão ao Pólo de Aguada de Cima, pois tal encurtaria significativamente, cerca de 50% a distância a percorrer pelos alunos. O eventual pólo de Castanheira do Vouga abrangeria então uma população escolar muito reduzida, isto é, em 2015 abrangeria 17 crianças da educação pré-escolar e 76 alunos do 1º CEB (5 salas de aula), e em 2020 abrangeria 13 crianças da educação pré-escolar e 57 alunos do 1º CEB (4 salas de aula), já que a criação do 2º e 3º CEB, era indiscutivelmente injustificável devido ao reduzido número de turmas (quatro turmas em 2015) e consequente reduzido rácio professores /turma. Contudo a diferença entre a distância das sedes de freguesias de Macieira de Alcôba, Préstimo e Agadão ao eventual pólo de Castanheira do Vouga e a distância destas aos pólos propostos pela C.E. é de 3km, 1km, 2km, respectivamente. Em virtude da reduzida população abrangida e da reduzida diferença das distâncias a percorrer pelos alunos até ao suposto pólo da zona serrana ou até aos pólos efectivamente propostos pela C:E. e o reduzido tempo associado ao transporte escolar não se justifica a criação de mais um pólo educativo.
4. No nosso concelho vários são os exemplos de freguesias (sobretudo freguesias serranas) que desde 1950, apesar da existência de vários estabelecimentos escolares, não conseguiram inverter o cenário de decréscimo ou estagnação populacional que as caracteriza. Consequentemente podemos concluir que a educação não é um factor impulsionador do crescimento demográfico e que este envolve inúmeros factores que fogem do âmbito da carta educativa e que serão devidamente enquadrados noutros instrumentos de planeamento (por exemplo a Revisão do Plano Director Municipal). Contudo, e caso se mostre necessário, ao contrário do previsto pelos estudos constantes na carta educativa, esta possui um sistema de monitorização que permite alterações à mesma sempre que a realidade escolar o justificar.



Por fim voltamos a agradecer a disponibilidade e interesse manifestado no decorrer deste processo.

Com os nossos melhores cumprimentos,

A Vereadora do Pelouro da Educação

(Dr.ª Elsa Corga)